



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante do Contrato nº 21/2024 ([3883266](#)), celebrado com sociedade empresária **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, resolve:

RETIFICAR o número do termo contratual, constante da ementa do Contrato nº 21/2024:

Onde se lê:

"Contrato nº 192024 celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** para a contratação da ferramenta de Pesquisa "Banco de Preços", de acordo com o Processo SEI nº 017261/23-00.076."

Leia-se:

"Contrato nº 21/2024 celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** para a contratação da ferramenta de Pesquisa "Banco de Preços", de acordo com o Processo SEI nº 017261/23-00.076."

Brasília, de de 2024.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL DO STM



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 18/09/2024, às 22:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3934989** e o código CRC **78C88BA1**.

